

ACTA Nº 13/10

23-06-10

Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e dez, no Centro Cultural da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

A reunião teve início às dez horas, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado interveio para informar que solicitou a presença dos membros da Direcção da Escola Profissional de Cuba para que os mesmos possam esclarecer as questões que foram levantadas em sede de Assembleia Municipal relativamente à Escola. -----

O Sr. Vereador Francisco Fitas no âmbito do sucedido na Assembleia Municipal, interveio para solicitar esclarecimentos sobre o atraso nos pagamentos dos vencimentos dos professores da Escola Profissional no período de Janeiro a Março, Abril e Maio bem como para referir, no que respeita à alimentação de alguns alunos, que lhe foi indicado que as Vicentinas deram de comer a alguns alunos que lhes solicitaram apoio.

O Sr. Vereador João Português colocou algumas questões que gostaria de ver esclarecidas: -----

1º - Se houve ordenados em atraso, no que respeita a Janeiro, Fevereiro e Março a alunos e professores; -----

2º - Se há ou não até hoje, alguns atrasos em relação aos pagamentos de Abril e Maio a alunos e professores. -----

O Sr. Presidente neste âmbito refere que os Vereadores podem e devem solicitar esclarecimentos em sede de reunião de câmara, situação que já se verificou e nunca lhes foi negada qualquer informação. -----

Mais refere que em sede de Assembleia Municipal os Srs. Vereadores da Oposição mencionaram que a Escola Profissional de Vidigueira sempre pagou os vencimentos a tempo e horas, situação que não se verifica na Escola Profissional de Cuba, o que o mesmo lamenta, referindo que os Srs. Vereadores nunca estiveram de acordo com a

criação de uma escola profissional na vila de Cuba, daí esta tomada de posição. -----

Mais refere que o desenvolvimento da Escola de Vidigueira muito se deve ao trabalho desenvolvido pela Direcção da Escola, tendo a mesma em situações mais complicadas que surgiram, no que respeita a pagamentos aos funcionários, assinado letras em seu nome, para solucionar a situação até que a verba do POPH chegasse para fazer face às despesas, sendo esta sem dúvida uma atitude de mérito. -----

Reforça que na realidade houve um pequeno atraso nos pagamentos, em determinada altura, tendo o mesmo pedido esclarecimentos à professora Maria José e à Professora Balbina, ao que as mesmas referiram que alguns alunos da comunidade Cabo Verdiana, por gerirem mal o seu dinheiro, andaram a pedir comida às vicentinas. -----

Mais refere o Sr. Presidente que é de lamentar o Vereador Francisco Fitas ir embriagado para as Assembleias Municipais. -----

Salienta também que o que os Srs. Vereadores pretendem é passar uma má imagem da escola para a opinião pública, levando a crer que prestam um mau serviço para o nosso concelho, situação que pode levar algumas pessoas a não permitirem a entrada dos seus filhos nesta mesma escola. -----

O Sr. Vereador João português refere que o Sr. Presidente não deve dirigir-se ao Sr. Vereador Francisco Fitas desta forma, passando por cima de tudo e de todos. -----

Menciona que nunca votaram contra a escola profissional, muito pelo contrário, votaram a favor mas foram contra apenas no que concerne a algumas transformações que houveram, tendo os mesmos apresentado por escrito um documento que continha a sua posição à escola profissional. -----

Relativamente às questões dos ordenados, refere que o Sr. Presidente em algumas reuniões de câmara esteve contra o vencimento que auferia a professora Balbina. Reforça que quem sempre defendeu esta situação foi o Vereador Francisco Pólvora. ----

O Sr. Presidente refere que sempre defendeu que os vencimentos devem ser equiparados aos da função pública. -----

O Sr. Vereador Francisco Fitas no que respeita à acusação que lhe foi proferida, refere que não é verdade, nega ter ido bêbedo para a Assembleia Municipal, tendo em conta que nunca teve essa conduta, pois todos sabem que não é seu hábito beber. -----

O Sr. Vice-Presidente refere que o que foi lamentável foi a forma como a questão foi levantada em sede de Assembleia Municipal, no que respeita ao atraso nos pagamentos dos vencimentos. Salienta que o que foi proferido pelo Vereador Francisco Fitas foi que

a escola não pagava aos professores e alunos, e alguns alunos andavam a mendigar para lhe matar a fome, o que não corresponde à verdade. -----

O que corresponde à verdade é que em alguns meses podem ter havido alguns atrasos. Considera esta tomada de posição lamentável, pois não deveria esta situação ter sido colocada desta forma por um Vereador. É tentar iludir as pessoas com estas palavras. -- A professora Maria José em relação ao que está pago, no que respeita aos alunos, refere que nada está em atraso, pois é regra do POPH que devem ser os mesmos os primeiros a receber. -----

À excepção do mês de Fevereiro, tendo coincidido com as férias do carnaval, recebendo os alunos a 9 de Março. Refere que os alunos sempre receberam atempadamente os seus subsídios. Mesmo para gestão da escola é de todo importante que esta situação corra bem para poderem receber o apoio do POPH. -----

Em relação aos professores a tempo inteiro e funcionários está tudo pago até ao mês de Maio, havendo o mesmo atraso na semana de Fevereiro, tendo a situação sido resolvida com a ajuda também da Câmara Municipal. -----

Em relação aos formadores externos, os vencimentos de Janeiro, Fevereiro e Março foram pagos a 16 de Abril, tendo os mesmos sido informados dessa situação, e o mês de Abril foi pago a 30 de Abril. Apenas o que está por pagar é o mês de Maio. Estes atrasos dão-se porque, as escolas profissionais primeiro têm que proceder aos pagamentos e só depois podem pedir os reembolsos, sendo regras do FSE. Refere que só conseguem desta forma ter tudo pago porque existe uma conta caucionada, havendo por trás neste caso o Sr. Presidente que dá o seu aval para que possa haver dinheiro para pagar. -----

Os formadores sempre foram informados que sempre que possível ser-lhes-á pago o vencimento todos os meses. Ficou desde início bem claro que por vezes poderá não acontecer, situação que os formadores aceitaram. -----

Considera que a forma como funciona este processo é preocupante, estando o POPH a negociar algumas alterações pois as escolas deparam-se com dificuldades. -----

O Sr. Presidente mais uma vez lamenta a forma como estas questões foram colocadas em Assembleia Municipal, pois têm sido feitos todos os esforços para conseguir manter em dia os pagamentos aos alunos, formadores e funcionários. -----

Mais refere que após terem deparado que o valor da conta caucionada no momento não era suficiente para fazer face às despesas diligenciaram junto da CCAM reforço para

que a mesma ascenda a 250.000,00 €. É sem dúvida injusto ouvir este tipo de críticas, sendo as mesmas sem fundamento. -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado, em sede de Assembleia Municipal, refere que esclareceu que houve um atraso nos pagamentos devido a um corte que existiu salientando também que apenas existiram atrasos nos vencimentos dos formadores, pelo que considera que os Srs. Vereadores da oposição devem pedir desculpa pela forma menos própria e injusta como trataram este assunto. -----

A Professora Balbina refere que os membros da Direcção da Escola foram chamados à Câmara para tomarem conhecimento de que tinha ido uma aluna da escola, a Maria da luz, pedir um cabaz de alimentos às Vicentinas, tendo o Sr. Presidente questionando as mesmas, se haviam atrasos no pagamento dos subsídios a alguns alunos que pudesse levar a esta situação. -----

As mesmas referiram que não tinham tido conhecimento desta situação, tendo convocado de imediato uma reunião com os 20 alunos de Cabo Verde e pediu a presença da Sra. Vereadora, tendo questionado os mesmos se estariam a passar por algumas dificuldades, ao que a aluna em questão referiu que não estava a passar fome mas que lhe haviam sugerido que as vicentinas prestavam esse apoio tendo incentivado a mesma a ir lá. Os próprios colegas estranharam esta situação. -----

Mais salienta que todos estes alunos recebem subsídio de almoço no valor de 4.27 €/dia, de jantar no valor de 4.27 €/dia e alojamento no valor de 125 €, sendo estes os valores máximos que podem ser pagos, podendo outras escolas pagar abaixo destes valores, o que não sucede em Cuba. -----

A Professora Balbina aproveitou o momento para se disponibilizar para prestar qualquer esclarecimento que no futuro julguem necessário, tendo sempre havido abertura total por parte da Escola para tal. Mais refere que como direcção da escola são as pessoas que mais se preocupam com esta situação, fazendo de tudo para que esta situação não ocorra. Mais refere que sempre deu tudo de si, sempre fez tudo o que era possível fazer em prol desta escola para que tudo corra pelo melhor. -----

Considera que tudo o que foi feito por esta escola devia merecer o reconhecimento de todos. -----

O Sr. Presidente percebe que a intervenção do vereador Francisco Fitas foi o fazer um ataque político à Câmara, mas o mesmo esqueceu-se que também atacou a escola de Cuba e as pessoas que nela trabalham, quando o mesmo antes deveria ter recolhido

informação por forma a esclarecer este assunto, sendo esta uma atitude positiva, trazendo posteriormente esta situação à Câmara. -----

A escola é de todos, é nossa, é do nosso concelho. -----

O Sr. Vereador João Português deixa a seguinte nota: -----

Em primeiro lugar discorda da opinião que o Sr. Presidente acabou de proferir, pois levantar questões em assembleia municipal ou na câmara não é de todo um ataque político, pois enquanto cá estiverem irão proceder desta forma, solicitar esclarecimentos sempre que julgarem necessário e não quando os outros acharem que devem fazê-lo. -----

A direcção da Escola está muito interessada para que as coisas corram bem, para que possa prestar esclarecimentos ao director do Centro de Estudos mas o director do Centro de Estudos tem que prestar esclarecimentos perante a Câmara, podendo o Sr. Vereador Francisco Fitas solicitar esclarecimentos sempre que julgar necessário. -----

Gostaria de lamentar a posição e atitude da vereadora Teresa Calado que tem o pelouro da educação e nunca informou a câmara nem a assembleia municipal sobre o atraso nos pagamentos aos formadores externos que decorreram de Janeiro a Março e que o mês de Maio também se encontra em atraso e que as funções que ela desempenha tem a obrigação de prestar esses esclarecimentos pois se o tivesse feito esta situação não teria ocorrido. -----

Por outro lado espera que relatório apresentado pela escola profissional relativamente ao ano de 2010 venha a reflectir estes atrasos e dificuldades de tesouraria já que no relatório apresentado a ano passado não focava nenhum desses aspectos. -----

Gostaria que lhes fosse entregue cópia dos emails e de troca de correspondência no período que mediou a assembleia municipal e a reunião de câmara bem como cópia dos extractos bancários com as datas das transferências ou cheques relativos aos pagamentos dos ordenados de Janeiro a Maio. -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado deixa a seguinte nota: -----

O Sr. Vereador João Português referiu que os vereadores têm o direito de “levantar questões quando as coisas estão mal”. Depois dos esclarecimentos que foram prestados pela direcção da escola profissional de cuba continua-se a firmar a existência de problemas que agradecemos objectividade naquilo que se afirma. Como responsável do pelouro da formação profissional, também, e conforme foi referido pela Sra. Presidente da Direcção da escola fomos no inicio do ano abordados por um elemento da vicentina

que revelou preocupação relativamente a alguns formandos da escola profissional. Na sequência deste contacto foi realizada uma reunião com a direcção e os alunos onde ficou clarificado existir da parte de uma formanda em especial que teria sido informada que em qualquer situação poderia ir buscar alimentos às vicentinas. Nessa reunião foi a referida formanda informada que esses bens alimentares seriam utilizados por quem tivesse necessidade e não por qualquer pessoa e que qualquer problema de natureza económica que os formandos tivessem deveria em primeira instancia ser dirigido à direcção da escola e que a escola à posteriori deveria informar a câmara municipal. Como se concluiu desta reunião que estas questões seriam infundadas, o assunto ficou encerrado. Mais, após ter sido esclarecida esta questão foi a vereadora informada que esta era uma problemática no funcionamento da escola e tinha que ver com a forma como os pagamentos eram processados e que esta questão era do conhecimento dos Srs. Vereadores. Daí nunca se ter colocado esta questão uma vez que se veio a provar que eram infundadas as questões que se colocavam. -----

O Sr. Presidente também deixa a seguinte nota: -----

Relativamente ao Sr. Vereador João Português o mesmo refere que não têm receio das questões que os Srs. Vereadores quiserem colocar, estão tranquilos, pois já foi feita uma denúncia à polícia judiciária, foi feita uma inspecção à câmara em virtude da mesma, posteriormente mais duas inspecções e nada lhe foi apontado, pois têm uma equipa de técnicos e funcionários que lhes dão todas as garantias de que tudo corre bem, devido ao seu profissionalismo e empenho. O que se passa é outra coisa, é tentar descredibilizar a escola profissional de Cuba pois nunca aceitaram a divisão da Escola Profissional Fialho de Almeida, mas não tiveram essa sorte. Esta escola é nossa, presta um excelente serviço aos alunos que ali são formados, atraindo mais de 70 professores, 180 alunos e 6 funcionários, sendo estes motivos de orgulho e satisfação. -----

O Sr. Vereador Francisco Fitas deixa a seguinte nota: -----

Os vereadores da CDU nunca foram contra a formação da escola profissional de Cuba, antes pelo contrário sempre colaboraram nessa formação tendo havido reuniões na câmara de Vidigueira com o actual presidente no sentido da formação da mesma escola. Disse na assembleia municipal que os vereadores da CDU tinham votado contra essa mesma formação, o que é falso podendo comprovar com documentos. -----

Relativamente àquilo que disse no início, o Vereador Francisco Fitas ir bêbedo para as Assembleias Municipais, isso nunca aconteceu, são manobras do Sr. Presidente para

denegrir a sua imagem, o povo de cuba já me conhece e fará o seu juízo. -----

No final da presente reunião foi entregue pela Vereadora Teresa Calado ao Vereador João Português os documentos solicitados, nomeadamente, cópia dos emails e de troca de correspondência no período que mediou a assembleia municipal e a reunião de câmara bem como cópia dos extractos bancários com as datas das transferências ou cheques relativos aos pagamentos dos ordenados de Janeiro a Maio. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 22 DE JUNHO DE 2010: € 874.794,40. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – MARIA DONATILIA PIRES N.C. PINELA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – RECLAME LUMINOSO. -----

Solicita Maria Donatilia Pires N.C. Pinela licença para colocação de reclame luminoso adossado à fachada do seu prédio sito na Rua 1º de Maio, 45, em Cuba, com 4,00m de frente por 0,45m de altura com os dizeres publicitários “Escola de Condução “Rui Manuel” - Tel./Fax: 284 412 138”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Fiscalização e no parecer da Junta de Freguesia de Cuba, delibera licenciar a publicidade requerida até ao final do corrente ano civil, conforme determinam os artigos 4º, nº 1, e 14º do Regulamento Municipal da Actividade Publicitária. -----

2 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu a cedência de um assador à Junta de Freguesia de Cuba para celebração dos Santos Populares, no dia 13/06/2010. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas, delibera ratificar o despacho do seu Vice-Presidente que deferiu o referido pedido. -----

3 – ANTÓNIO JOSÉ JANEIRO BALTAZAR – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DIVIDA PROVENIENTE DE CONSUMO DE ÁGUA. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 77/2010 da Secção Administrativa, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao pedido de pagamento em prestações da divida de fornecimento de água apresentado por António José Janeiro Baltazar. -----

A Câmara, por unanimidade, considerando o grave período de crise económica que tem afectado substancialmente as famílias mais carenciadas e tomando em consideração que está em causa a continuidade da prestação de um serviço público essencial, que é a água, delibera autorizar o requerente a efectuar o pagamento da dívida em 3 prestações de € 25,44 cada uma, permitindo assim o pagamento em prestações de valor inferior à unidade de conta actualmente vigente. -----

4 – LUZIA ROSA FONSECA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DIVIDA PROVENIENTE DE CONSUMO DE ÁGUA. -----

Foram presentes à Câmara o pedido de pagamento em prestações de divida de água apresentado por Luzia Rosa Fonseca e a Informação Jurídica nº 65/10 referente ao processo de execução fiscal nº 449/05, em que é a mesma executada, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos, no âmbito dos quais foi suscitada pelo Chefe da DAG a possibilidade de pagamento em prestações da respectiva divida de fornecimento de água, mas de valor inferior à actual unidade de conta. -----

A Câmara, por unanimidade, considerando o grave período de crise económica que tem afectado substancialmente as famílias mais carenciadas e tomando em consideração que está em causa a continuidade da prestação de um serviço público essencial, que é a água, delibera autorizar a requerente a efectuar o pagamento da dívida em 4 prestações de € 19,77 cada uma, permitindo assim o pagamento em prestações de valor inferior à unidade de conta actualmente vigente, ao qual acrescem juros de mora e custas a apurar na data da liquidação. -----

5 – FREGUESIA DE S. MATIAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. ---

Solicita a Freguesia de S. Matias a cedência de um palco grande, 4 projectores, 1 quadro eléctrico grande e 1 quadro eléctrico pequeno, 200m de cabo eléctrico e 600m de grinaldas, para as festas anuais daquela freguesia que terão lugar nos dias 29, 30 e 31 de Julho, 1 e 2 de Agosto do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea f) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Outubro, na sua redacção actual, delibera ceder à Freguesia de S. Matias o material requerido nos dias pretendidos e para o fim solicitado, a título gratuito, impondo como condições de empréstimo que a referida Junta de Freguesia proceda ao levantamento dos materiais, efectue a respectiva montagem e posteriormente proceda à sua devolução. -----

6 – CARLOS MANUEL CARDADOR DE AGUILAR/FRANCISCO MANUEL CARDADOR DE AGUILAR – DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL. -----

Solicita Fernando Manuel Marques Dionísio, na qualidade de advogado de Carlos Manuel Cardador de Aguilar e Francisco Manuel Cardador de Aguilar, certidão comprovativa de que a divisão em propriedade horizontal do prédio sito na Rua da Mouraria, 11/Rua do Carmo, 78, em Cuba, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1597, satisfaz os requisitos legais para a sua constituição. -----

A Câmara, por unanimidade, com base nas Informações Técnica e do Chefe da DAG, delibera certificar que as duas fracções autónomas abaixo discriminadas do prédio sito na Rua da Mouraria, 11/Rua do Carmo, 78, em Cuba, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1597, satisfazem os requisitos legais para a sua constituição em propriedade horizontal: -----

FRACÇÃO “A” - (rés-do-chão) destinada a habitação, com acesso pela Rua da Mouraria, 11, constituída por 4 divisões, corredor, cozinha, casa de banho e quintal, com área coberta de 93m² e área descoberta de 15,52m², num total de 108,52m², correspondendo a 55% do valor total do prédio. -----

FRACÇÃO “B” - (primeiro andar) destinada a habitação, com acesso pela Rua do Carmo, 78, constituída por 3 divisões, cozinha, corredor, escada interior e casa de banho, com área coberta de 80,70m² e área descoberta de 9,90m², correspondendo a 45% do valor total do prédio. -----

7 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA ALVA – PROCESSO Nº 52/08 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva a isenção no pagamento das taxas devidas pela licença de construção da casa Mortuária de Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 80/2010 da Secção Administrativa, delibera isentar a Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva do pagamento das taxas devidas pela emissão de do alvará de construção da casa mortuária, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artº. 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços. -----

8 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu o pedido

apresentado pela Junta de Freguesia de Faro do Alentejo de cedência de um palco pequeno, 80 cadeiras e gambiarras para iluminação do mastro popular que vai realizar no próximo dia 26 de Junho na Rua Nova daquela freguesia, bem como de colocação do lado oposto ao Jardim (Largo da Praça de 2 holofotes para a marcha da Junta de Freguesia de Cuba que vai fazer a sua actuação no dia 19 de Junho. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

9 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu o pedido apresentado pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja de cedência de grelhadores para serem utilizados nas suas instalações nas festas de comemoração do 25 anos daquela escola, que teve lugar no passado dia 17 de Junho. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

10 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva a cedência de um palco de dimensão média, equipamento de som, aparelhagem, 6 microfones, cabos, 30 mesas (média de 10 pessoas por cada uma) e respectivos bancos, 100 cadeiras, iluminação do recinto para celebração de mais um aniversário daquela instituição no dia 24/07/2010. Mais solicita a elaboração de um cartaz alusivo ao evento, nas seguintes quantidades: A4 – 30 e A3 – 20, e publicidade ao evento na Rádio Vidigueira no espaço dedicado à Câmara Municipal, a transmitir até à véspera do evento. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alínea f) do nº 2 e alínea b) do nº 4, ambos do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ceder à Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva o material solicitado bem como proceder a elaboração de um cartaz alusivo ao evento, nas seguintes quantidades: A4 – 30 e A3 – 20, e publicitar o evento na Rádio Vidigueira no espaço dedicado à Câmara Municipal, a transmitir até à véspera do evento, a título gratuito. -----

11 – JORGE MANUEL PACHECO LEÃO – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA. -----

Solicita Jorge Manuel Pacheco Leão licença para ocupação de 20m² de via pública para colocação de uma esplanada constituída por 8 mesas e 14 cadeiras ao lado seu estabelecimento de café sito na Rua José Saramago, 1, em Cuba, durante os meses de Junho a Agosto do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização, delibera licenciar a ocupação de via pública requerida. -----

12 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE JAZIGO. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva que, nos termos do disposto no artº. 43º do regulamento do cemitério Paroquial, aprovado pelo DL 48770, de 18 de Dezembro de 1968, seja declarada a prescrição do jazigo localizado no talhão 2 do cemitério daquele freguesia. -----

A Câmara, por unanimidade, com base nos elementos comprovativos dos factos constitutivos do abandono e do cumprimento das formalidades do mesmo, delibera que seja declarada a prescrição do jazigo do talhão 2 do Cemitério da Freguesia de Vila Alva. -----

13 – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DA MATA A TRABALHADORES DA AUTARQUIA – CLARIFICAÇÃO ACERCA DOS GRAUS DE PARENTESCO ABRANGIDOS. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 85/2010 da Secção Administrativa, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à necessidade de serem esclarecidos os graus de parentesco em que é possível usufruir das reduções das taxas previstas pela cedência do Pavilhão de Exposições a trabalhadores do Município e que foram aprovadas na reunião de 31/03/2010. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera em relação à decisão já tomada em 31/03/2010 que o limite de utilização do Pavilhão de Exposições no âmbito das regras determinadas na citada reunião deve-se restringir aos parentes na linha recta do trabalhador. -----

14 – JOÃO PEDRO FERNANDES CAPPAS E SOUSA – INSECTOZOO – MUSEU VIVO DE INSECTOS SOCIAIS – CARTA DE DESCONTENTAMENTO. -----

Foi presente à Câmara a carta remetida pelo Sr. João Pedro Fernandes Cappas e Sousa, responsável pelo Insectozoo – Museu Vivo de Insectos Sociais, demonstrando o seu descontentamento pelo esquecimento a que aquele museu foi votado e estranheza pelo

avivar de memória tardio. -----

A Câmara toma conhecimento bem como delibera submeter à apreciação da Assembleia Municipal juntamente com as intervenções que foram efectuadas sobre este ponto por parte dos membros do executivo e da Técnica Dulce Lopes. -----

O Sr. Presidente chamou a atenção para a exigência do Sr. João Pedro Cappas e Sousa para fornecimento de água do local de captação até à casa por gravidade tendo o mesmo alegado a existência de um acordo entre a Câmara e os herdeiros, situação que não se verifica atendendo a que a aquisição do prédio foi por uso capião. -----

Em suma, o Município não tem legitimidade, antes pelo contrário, para executar tal pretensão sem que seja possível um documento que prove a existência desse acordo e as obrigações que do mesmo resultam para a Câmara. Mais, a fazê-lo poderá incorrer no crime de peculato utilizando dinheiros públicos para fins privados sem que para tal tenha justificação. Realça-se que esta posição foi inclusive reforçada pela última inspecção que passou pelo Município de Cuba. -----

Interveio a Dra. Dulce Lopes para explicar que o Sr. João Pedro Cappas e Sousa remeteu um ofício dirigido à própria e que em virtude do mesmo foi feita uma tentativa para agendar uma reunião por telefone ao que lhe foi indicado que o Sr. não se encontrava pelo que, a técnica solicitou a quem a atendeu para que o sr. entrasse em contacto com a mesma assim que possível. -----

Refere também que em 06/04/2010 foi remetido um ofício, por parte da Câmara Municipal, a todos os detentores de equipamentos turísticos, culturais e hoteleiros para dar indicação da existência de um novo espaço de informação turística, sediado no Edifício da Biblioteca Municipal, que se encontrava ao dispor dos mesmos para divulgação e promoção dos serviços, pelo que não compreende o porquê desta exposição. Mais uma vez refere que o Sr. João Pedro Cappas e Sousa sempre teve o mesmo tratamento que todos os outros detentores de equipamentos turístico-culturais, sendo que apenas há que mencionar que o mesmo sempre resistiu bastante à marcação de visitas no âmbito das rotas existentes, agendadas por parte da Câmara Municipal, não estando ao dispor para praticar preços apelativos para grupos, etc. -----

A Vereadora Teresa Calado refere que aquando da recepção do ofício solicitou à Dra. Dulce o agendamento de uma reunião com o Sr. João Pedro Cappas e Sousa através de ofício. Reforça que a Câmara está disponível para dialogar com o sr. no sentido de perceber o que o preocupa. -----

O Vereador João Português considera que a Câmara tem que fazer muito mais na área do turismo, nomeadamente no que respeita aos núcleos museológicos nas suas várias áreas bem como noutras áreas de interesse. -----

15 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído requerida pela Junta de Freguesia de Cuba para realização de um baile em mastro com desfile de marcha que se realizou do dia 19 ao dia 20 de Junho no horário compreendido entre as 20h00 e as 04h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

16 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de isenção de taxas devidas pela licença de ruído requerida pela Junta de Freguesia de Cuba para realização de um baile em mastro com desfile de marcha. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

17 – FIXAÇÃO DE PREÇOS DE CEDÊNCIA DE STANDS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA ANUAL DE CUBA/2010. -----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 68/10, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à necessidade de fixação de preços de cedência de stands e outros equipamentos para a feira anual de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e ao abrigo da competência prevista na alínea j) do nº 1 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera a título excepcional e enquanto não está aprovado o novo Regulamento de Feiras, que sejam aplicadas as regras referentes a 2009. -----

18 – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA C/JI FIALHO DE ALMEIDA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu o pedido apresentado pela EBI Fialho de Almeida de cedência das instalações da piscina para os dias 8, 9, 11, 14, 15, 16 e 16 de Junho durante as aulas de educação física (manhã e tarde) e par o dia 18 da parte da manha para actividades de final de ano lectivo. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento das seguintes obras particulares:

DESTAQUE: -----

19 – ADRIANO ANTÓNIO FIALHO COSTA – PEDIDO DE DESTAQUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. -----

Solicita Adriano António Fialho Costa certidão de destaque relativa ao prédio urbano sito na Rua da República, 36 e Rua Visconde da Esperança, 61, em Cuba, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1609 e descrito na Conservatória do registo Predial de Cuba sob o nº 13249. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, delibera certificar o destaque de uma área coberta de 73,15m² e descoberta de 7,60m² do prédio supra identificado, ao abrigo do disposto no nº 4 do artº. 6º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas. Nos termos do nº 6 do mesmo artigo não é permitido efectuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos. -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

20 – ARMÉNIO PAULO DE ALMEIDA MENDES JANEIRA – PROCESSO Nº 20/2010. -----

Construção de anexo no prédio rústico denominado “Vale das Hortas”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 157, Secção A, da freguesia de Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contra da sua notificação, conforme determina o nº 4 do artº. 20º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas, os projectos das especialidades referidos na citada informação. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

21 – SARA MARIA MIMOSO CAPELA BATISTA – PROCESSO Nº 10/2010. -----

Alteração de fachada do prédio sito na Rua Longa, 38/Largo 5 de Outubro, em Cuba. --

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 3 meses para execução da obra. De acordo com o parecer do

IGESPAR as portas devem ser executadas em madeira pintada a esmalte nos tons tradicionais, e conforme determina o art.º 29º do regulamento do PU as cores a empregar nos caixilhos devem ser, nas janelas, branco com o aro da cor das portas ou e cor única, e nas portas, verde-garrafa, azul, castanho e vermelho escuro. -----

22 – JOSÉ INÁCIO PERNICHA CALHAU – PROCESSO Nº 87/2005 - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o licenciamento relativo à reconstrução de armazém sito na Rua de São João, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da L 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas, delibera ratificar o despacho do seu presidente que deferiu o licenciamento citado. -----

23 – PEDRO MIGUEL MENDES CORREIA – PROCESSO Nº 15/2010. -----

Construção de casão agrícola no prédio rústico sito na Herdade dos Urmos, em Vila Ruiva, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1, secção A. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 3 meses para execução da obra. -----

24 – SAPJU – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, S.A. - PROCESSO Nº 122/04. ---

Construção de estabelecimento industrial no prédio sito na Herdade do Trolho, em Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 1 mês para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

25 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado que deferiu o pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Cuba de cedência de um palco pequeno e aparelhagem de som para realização de festa de final de ano no passado dia 22 de Junho. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o despacho referido. -----

26 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado que deferiu o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Cuba de cedência de um amplificador, um microfone e colunas de som para serem utilizados nos festejos dos Santos Populares no passado dia 19 de Junho. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o despacho referido. -----

27 – ANABELA VIANA DA CRUZ - PROCESSO Nº 14/10. -----

Construção de moradia sita na Rua Formosa, 43, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 3 meses para execução da obra. -----

28 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -

Solicita a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo licença especial de ruído bem como isenção do pagamento de taxas devidas pela realização de um baile de Santos Populares que terá lugar no próximo dia 26 de Junho no horário compreendido entre as 21.00 e as 04.00 horas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 90/2010 delibera emitir licença especial de ruído para realização de um baile de Santos Populares no próximo dia 26 de Junho de 2010 no horário compreendido entre as 21.00 e as 04.00 horas bem como isentar na totalidade a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo do pagamento das taxas devidas. -----

29 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba licença especial de ruído bem como isenção do pagamento de taxas devidas pela realização de um arraial de Santos Populares que terá lugar no próximo dia 26 de Junho no horário compreendido entre as 18.00 e as 06.00 horas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 91/2010 delibera emitir licença especial de ruído para realização de um arraial de Santos Populares no próximo dia 26 de Junho de 2010 no horário compreendido entre

as 18.00 e as 04.00 horas bem como isentar na totalidade a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba do pagamento das taxas devidas. -----

30 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA A LUZERNA. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e a Associação Cultural e Desportiva a Luzerna, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

31 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE VILA ALVA. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e a Associação de Jovens de Vila Alva, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

32 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE CUBA – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO. ----

Solicita a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Cuba a cedência do espaço do jardim junto às piscinas municipais, entrada gratuita nas piscinas pelas 16horas, equipamento de som, coluna, 1 micro, projector, tela projecção, mesas para 50 pessoas e um balde para bebidas c/gelo em virtude da realização de uma actividade de encerramento do ano lectivo subordinada ao tema “Promoção da Saúde – O Equilíbrio entre o Corpo e a Mente – Uma Família Feliz” que terá lugar no próximo dia 04 de Julho entre as 10h e as 19h. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alínea f) do nº 2 e alínea b) do nº 4, ambos do art.º 64º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ceder à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Cuba o espaço do jardim junto às piscinas municipais, a entrada gratuita nas piscinas bem como o material solicitado no dia pretendido e para o fim solicitado, a título gratuito. -----

33 – SERVIÇO DE ACÇÃO SÓCIO CULTURAL – REGULAMENTO DO VI CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL FIALHO DE ALMEIDA 2010. -----

Foi presente à Câmara Informação nº 80/10 do Serviço de Acção Sócio Cultural relativa ao Regulamento do VI Concurso Literário Nacional Fialho de Almeida - 2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o Regulamento do VI Concurso Literário Nacional Fialho de Almeida – 2010. -----

34 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba que lhe seja atribuído um apoio financeiro, limpeza do recinto exterior das antigas escolas primárias, utensílios necessários para montagem de um mastro, um palco, 2 grelhadores, gambiarras, holofotes, grades para tourada à vara larga, mesas e cadeiras no âmbito da realização de um Arraial dos Santos Populares que terá lugar no próximo dia 26 de Junho nas antigas escolas primárias de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera atribuir à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba um subsídio no valor de € 200,00,destinado ao fim pretendido, bem como ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do art. 64.º do mesmo diploma legal, ceder o material e apoio solicitado. -----

35 – BOGARIS AGRICULTURE POR LADEIRAS, SA – PROCESSO Nº 02/10. -

Edificação de uma caseta de rega, uma charca e uma nave de máquinas de apoio à actividade agrícola no prédio sito na Herdade das Ladeiras, em Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 8 meses para execução da obra. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve. -----

APROVAÇÃO DA ACTA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas

14h30m. -----

E eu, Maria Jacinta Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,